

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	
Recebido em	05 / 07 / 19
Protocolo nº	291-2019
Michel	19:10
SECRETARIA	

PROJETO DE LEI Nº 12/2019

COMISSÃO	
COMPETENTES PERMANENTES	
Lindoia,	13 / 07 / 2019
Presidente	

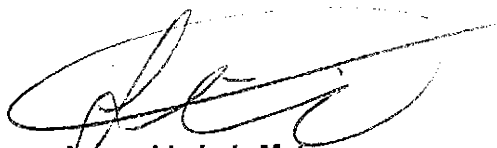
"Dispõe sobre a denominação de próprios públicos que especifica"

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA APROVOU,
E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

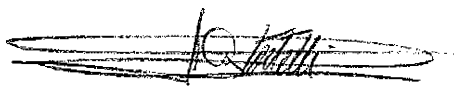
Art. 1º Fica denominada "Fonte José Munhoz", a Fonte de Água Mineral localizada ao lado do Paço Municipal Agostinho de Souza Godoy no município de Lindoia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2019.


Aparecido Luiz Matos
Vereador


Donizete Ferreira de Almeida
Vereador


Lucas Godoi Tortelli
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	
APROVADO	
EXPEÇA-SE O RESPECTIVO	
AUTÓGRAFO	
Lindoia,	27 / 07 / 2019
Presidente	


Ademir Domingos do Couto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

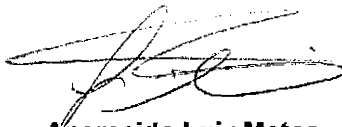
É com imenso prazer, e satisfação, que vimos através do presente, homenagear este senhor tão importante na história de nosso município.

O Senhor José Munhoz, nascido em 1922 em São Carlos, escolheu nossa amada Estancia com lar, vivendo e constituindo sua família em nossas terras desde 1946

Ao lado de sua esposa, a Senhora Aparecida Mascarim Munhoz, constitui uma numerosa família, contando com 8 filhos, 17 netos e 10 bisnetos, entre eles profissionais e empresários de grande importância à economia Municipal.

Em sua vida se destacou pelo trabalho realizado junto CTB, a Companhia Telefônica Brasileira, onde por muitos anos realizou suas atividades laborais, em uma época onde não havia as facilidades tecnológicas dos dias atuais, tendo que se arriscar em grandes alturas para permitir o avanço da Telecomunicação em nossa Região.

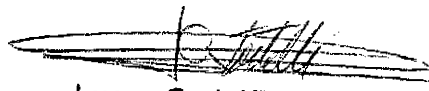
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação do presente e importante Projeto de Lei.



Aparecido Luiz Matos
Vereador



Donizete Ferreira de Almeida
Vereador



Lucas Godoi Torteli
Vereador



Ademir Domingos do Couto
Vereador